



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/05/2013, Edição nº 3586

PORTARIA Nº 269/2013

SÚMULA: Revoga Portaria Nº. 143/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria Nº. 143/2013 de 01 de fevereiro de 2013, que concedia Função Gratificada FG de 60% (sessenta por cento), a Servidora Municipal Sra. **Roseli Schrank**, matrícula 6579.0-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10
de maio de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito